



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL/ON-LINE E INTIMAÇÃO

Data: 11 de MARÇO de 2026, às 14h30min;

Site: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3249.8624/ 3247.1035/ 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5003706-19.2015.8.21.0001 - Natureza: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Exequente: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB / Executados: ELISABETE NEVES RAMOS, ANTÔNIO CARLOS RAMOS

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) MM (a). Juiz (a) do 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central – Comarca de Porto Alegre/RS, levará a público leilão, nas modalidades **presencial** e **online**, de **forma simultânea**, na forma do art. 6º da Lei 5.741/71 e subsidiariamente do CPC, em dia, hora e local supracitados, o (s) bem (ns) a seguir descrito (s):

RESIDÊNCIA Nº 08 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPO NOVO, NA ESTRADA JORGE PEREIRA NUNES, Nº 343, de alvenaria, com dois pavimentos, a 11ª à direita, a contar da frente para os fundos de quem entrar no condomínio pelo acesso 01, com área real privativa de 52,0000m² e área real total de 61,7500m². A esta unidade corresponde um terreno de uso exclusivo, parte do todo maior, medindo 3m25 de frente ao sudeste para o acesso 01 e igual medida nos fundos, medindo de frente ao fundo 11,00m por ambos os lados. Parte do terreno de uso exclusivo, retro, é ocupado pela Edificação, que mede 3m25 a sudeste, para o acesso 01, a mesma medida nos fundos, ao noroeste, onde entesta com área da própria unidade, medindo 8m00 por ambos os lados. Corresponde, ainda, a esta unidade uma área para quintal, parte, também, no terreno de uso exclusivo, que mede 3m25 ao sudeste de frente para a área própria da unidade, a mesma medida nos fundos, ao noroeste, medindo por ambos os lados 3m00. Dista 60,50m, da Estrada Jorge Pereira Nunes. Quarteirão: Estrada Cristiano Kraemer, Travessa Patrol e Rua Jorge Pereira Nunes. **Bairro: Campo Novo**. Matrícula nº 78.145 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **Lance Mínimo: preço não inferior do saldo devedor, de R\$ 185.386,59** (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), atualizado em 11/11/2025.

O lance mínimo será ajustado na semana do leilão, de acordo com o extrato da dívida atualizado, fornecido pelo exequente. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, enfiteutas, demais credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do CPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. **Pagamento à vista**, na forma do art. 892 do CPC. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. A descrição física do(s) bem(ns) levado(s) a leilão não é completa, nem técnica, prevalecendo o estado real em que se encontra(m) no ato do leilão, assim como as fotos disponíveis no site da Leiloeira, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamações, desistência ou cancelamento após confirmado o lance no site da Leiloeira, com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas, e, caso não seja arrematado durante a transmissão Ao Vivo, o lote ficará em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lance (s) tardio (s). **O leilão será realizado nas modalidades presencial e On-Line de forma simultânea, com transmissão ao vivo pela plataforma streaming YouTube e no site da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br), onde também estará disponível a certidão de matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.**

Porto Alegre/RS, 30 de janeiro de 2026.